



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU, A REALIZAR-SE NO DIA 07 DE MARÇO DE 2016 às 19:00 horas.

**SEGUNDA VOTAÇÃO:- PROJETO DE LEI Nº 05/2016**, de autoria do Executivo Municipal.(Autoriza a alienação de imóveis de propriedade do Município de Porecatu que especifica e dá outras providências).

**TERCEIRA VOTAÇÃO:- PROJETO DE LEI Nº 02/2016**, de autoria da Mesa Executiva.(Dispõe sobre a criação do cargo de Assessor Jurídico da Presidência na estrutura organizacional da Câmara Municipal de Porecatu e dá outras providências).

**TERCEIRA VOTAÇÃO:- PROJETO DE LEI Nº 03/2016**, de autoria da Mesa Executiva.(Altera o artigo segundo da Lei Municipal nº 1.551/13, ampliando o número de cargos de assessor administrativo, bem como altera os valores dos vencimentos, e dá outras providências).

**TERCEIRA VOTAÇÃO:- PROJETO DE LEI Nº 06/2016**, de autoria do Vereador Fábio Henrique da Silva.(Dispõe sobre o uso de giz antialérgico nas Escolas da Rede Municipal de Ensino de Porecatu).

**ÚNICA VOTAÇÃO:- INDICAÇÃO Nº 16/2016**, de autoria do Vereador Otacílio Pereira Junior.( SUGERE ao Senhor Prefeito que distribua repelentes nas escolas municipais, possibilitando que todos os alunos tenham a oportunidade de usar repelente no período de aula, minimizando o risco de uma epidemia de dengue, febre Chikungunya e Zika vírus).

**ÚNICA VOTAÇÃO:- REQUERIMENTO da Comissão de Redação, solicitando à dispensa de remessa à mesma do PROJETO DE LEI Nº 02/2016, por apresentar redação compatível. PROJETO DE LEI Nº 02/2016, de**



## CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

autoria da Mesa Executiva.(Dispõe sobre a criação do cargo de Assessor Jurídico da Presidência na estrutura organizacional da Câmara Municipal de Porecatu e dá outras providências).

**ÚNICA VOTAÇÃO:- REQUERIMENTO da Comissão de Redação, solicitando à dispensa de remessa à mesma do PROJETO DE LEI Nº 03/2016, por apresentar redação compatível. PROJETO DE LEI Nº 03/2016, de autoria da Mesa Executiva.(Altera o artigo segundo da Lei Municipal nº 1.551/13, ampliando o número de cargos de assessor administrativo, bem como altera os valores dos vencimentos, e dá outras providências).**

Sala das Sessões, 29 de fevereiro de 2016.

---

Presidente